



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

PROCESSO Nº 155/2020

EDITAL Nº 52/2020

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia

Tipo: Menor Preço por item

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicação:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de São Paulo (resumo do Edital);
- Site: www.lucelia.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP (resumo do Edital).

Data da realização: 01 de dezembro de 2020

Horário: 08h30min

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº. 032/2020 – Processo nº 155/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição demateriais de enfermagemde acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal deSaúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Lucélia/SP, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 1101, Centro - Lucélia/SP, iniciando-se no dia **01 de dezembro de 2020, às 08h30min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.**

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 As licitantes que estiverem impossibilitadas de estarem presentes no dia da sessão do certame, poderão estar enviando seu credenciamento, envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciadas e consideradas os valores constantes da proposta apresentada, só não poderão apresentar lances caso não haja nenhum procurador, havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.5 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura do Município de Lucélia, localizada na Avenida Brasil, 1101 - Centro, Lucélia/SP – 3º andar até a data de **01 de dezembro de 2020, às 08h30min**, quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento **deverá** ser preenchida a **Minuta de Credenciamento** conforme modelo (**Anexo II**) acompanhado dos seguintes documentos **FORA** dos envelopes n.ºs 1 e 2:

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1 – Para o exercício do direito de preferência, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem 3.1 deste item 3 ou em outro documento equivalente, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2- **A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020
PROCESSO N° 155/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE N° 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020
PROCESSO N° 155/2020
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

4.3- A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

4.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1 A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver e do seu representante legal;

5.1.2 - Número do Pregão e do Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6 Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7 Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo V) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2 As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. O **LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA ELETRÔNICAEMPEN DRIVE (CD/DVD)**, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, **o que não substituirá o envelope proposta**, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 5.1.

5.7 DOS PREÇOS

5.7.1 A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2 O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reajuste de preço no decorrer do contrato desde que devidamente comprovado.

5.7.3 Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

5.8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.8.1 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

5.8.2 Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

(b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

(d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

(e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

(a-) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo 90 (noventa) dias da licitação;

(b-) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito;

(c-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.

(d-) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.

(e-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

(f-) Prova de Inexistência de Débito Inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

(a-) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho (Anexo VII)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração(Anexo VIII)**.

6.1.3 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

6.1.3.1 – Na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia,

6.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

6.1.4.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.1.4.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.4.4. O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

6.1.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte caso desejem fazer uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar a declaração emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.5.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

6.1.5.1.1 - Na hipótese de **não constar prazo de validade nas certidões/documentos** apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.5.1.2 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.1.5.3 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.5.1.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.6 - ANÁLISE DE AMOSTRAS

6.1.6.1 **Sendo habilitado**, o licitante deverá fornecer amostras dos produtos licitados conforme anexo I do edital.

6.1.6.2 A empresa licitante **classificada em primeiro lugar nos itens do processo licitatório deverá apresentar uma AMOSTRA** do item em conformidade com as especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) deste edital.

6.1.6.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante e número do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

6.1.6.4 As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, que emitirá Certificado de Aprovação ou o Certificado de Reprovação da amostra apresentada, que será juntado no processo.

6.1.6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.1.6.7 As amostras deverão ser apresentadas no dia do certame, no endereço Avenida Brasil, nº 1101, Centro, Lucélia-SP.

6.1.6.8 A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Em sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;

6.1.6.9 Caso não seja aprovada a amostra, as Secretárias requisitantes analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a-) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b-) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4.1- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- (a-) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

(b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Itens	Redução mínima
01 ao 268	0,01

7.7.1 Serão aceitas as **propostas com até 02 (duas) casas decimais**.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.9- No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.2 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

7.2.1 Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma **cota de 4,46 % do processo**, de acordo com o termo de referência – Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

7.2.2 Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

7.2.3 Se não houver no mínimo 03 (três) competidores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservado, os referidos itens serão disponibilizados para todas as demais participantes em igual de condições.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

8.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

8.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

8.8.2 - As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

8.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 -Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial do município deverá comparecer o representante legal, portando procuração, se necessário, junto a esta Prefeitura, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

9.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

9.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

9.4-As publicações referidas nos subitens 10.2 e 10.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

9.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto n.º. 7.752 de 28 de maio de 2013

10- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

10.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

10.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1- Prazo de entrega:- A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 05 (cinco) dias corridos** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital;

11.2- Local e horário de entrega:- Os materiais deverão ser entregues na Secretária requisitante conforme descrição do termo de referencia (anexo I) **das 8:00h às 16:00h**, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

11.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

11.4 – O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

11.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

11.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**;

11.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

12.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

12.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

12.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

12.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

12.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

12.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

13.1.1.-A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

13.1.2. –Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

13.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

13.1.4 Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

13.1.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

13.1.6 Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.1.7. – A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização;

13.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 13.1.

13.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

13.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

14 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas aos licitantes interessados, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

14.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 17:00h, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

14.1.2 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

14.2.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 12:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

14.2.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

15 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

16.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

16.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a homologação do Pregão Presencial;

16.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

16.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

16.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

16.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

16.11 - Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Credenciamento

ANEXO III - Minuta de Habilitação Prévia

ANEXO IV- Modelo de Proposta

ANEXO V- Declaração de Garantia

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

ANEXO VIII– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

16.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

16.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 17h00, na Avenida Brasil, nº 1101, ou através do telefone (18) 3551-9200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Lucélia/SP, 06 de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALINE MENDES ORTOLAN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, conforme as quantidades e especificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	300	pcts com 100	Abaixador de língua: Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação.
02	300	ampolas de 3 ml	Acetilcisteína 10%: ampola, injetável e tópico.
03	100	pacotes	Adaptador vacutainer transparente (Adaptador de agulha modelo padrão, para coleta de sangue.) Pacote com 50 unidades
04	5.000	pct com 250 unidades	ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO ÚNICO: é um adaptador plástico de uso único, transparente, não estéril, para agulha de coleta múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.
05	50	litros	Água oxigenada 10 volumes: uso externo, bacteriostático, anti-séptico. Registro ANVISA.
06	2000	ampolas	Água bidestilada: Ampolas de polietileno de 10mL. Registro no MS
07	400	galão de 5000 ml	Água destilada: Quimicamente pura, isenta de sais solúveis; Utilização em autoclave; Enxágüe de instrumentos e vidraria de laboratório; Uso em análises químicas.
08	200	cx com 100	Agulha Ultrafine para caneta de insulina: agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 4mm (5/32"). Calibre: 0,23mm (32 G).
09	80	cx com 100	Agulha Ultrafine para caneta de insulina: agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 5mm (3/16"). Calibre: 0,25mm (31 G).
10	80	cx com 100	Agulha Ultrafine para caneta de insulina: agulhas siliconadas para caneta de insulina Comprimento: 8mm (5/16"). Calibre: 0,25mm (31 G).
11	80	cx com 100	Agulha para caneta de insulina: agulha compatível com caneta de insulina Novofine na medida 0,23/0,25X 6mm (32 G).
12	300	cx com 100	Agulha descartável 20x5,5: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
13	1500	cx com 100	Agulha descartável 25x07: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
14	50	cx com 100	Agulha descartável 30x07: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
15	500	cx com 100	Agulha descartável 25x08: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
16	150	cx com 100	Agulha descartável 13 x 4,5: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
17	50	cx com 100	Agulha descartável 40 x 12: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
18	30	cx com 100	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25X0,7: Estéril. Embalagem apirogênica. Utilizada para coletas múltiplas de sangue. Dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Armazenadas por uma capa protetora de polipropileno e com lacre de segurança entre as capas protetoras.
19	30	cx com 100	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25X0,8: Estéril. Embalagem apirogênica. Utilizada para coletas múltiplas de sangue. Dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Armazenadas por uma capa protetora de polipropileno e com lacre de segurança entre as capas protetoras.
20	30	frascos de 12 ml	Albocresilpolicresuleno 360mg/g: uso tópico, com registro no MS.
21	3000	litros	Álcool Etilico hidratado hospitalar: 70° GL – Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro no MS e dentro das normas do INMETRO.
22	1000	frasco de 500 G	Álcool Etilico hidratado hospitalar Gel: 70% v/v, anti-séptico, sistema de válvula pump, com registro no Inmetro e MS
23	25	litros	Álcool Iodado 0,5%: - com registro no MS
24	500	rolos de 500 gramas	Algodão hidrófilo: em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar: aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em saco plástico individual.
25	100	unid	Alginato de cálcio e sódio estéril -Curativo de alginato de cálcio e sódio estéril – envelope com 01 unidade. Cada curativo é embalado individualmente – tamanho 10 x 10cm É um curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado, em paiaça ou fila. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e a curativo e permite a remoção sem trauma, com pequeno ou sem nenhum dano para o tecido recém formado. Em contato com sangue, as fibras de alginato de cálcio e sódio promovem hemostasia.
26	150	unidades	Almotolia âmbar: – 250 ml – bico reto – plástico resistente.
27	150	unidades	Almotolia transparente: – 250 ml – bico reto – plástico resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

28	50	galão de 5 litros	Amônia quaternária (Desinfetante antisséptico): Registro na Anvisa.
29	300	frascos	Anestésico Propofol 10 mg/ml
30	10	unidades	Aparelho de pressão digital automático de braço: com memória para os 120 últimos resultados com hora e data, medidor de pressão e pulsação, medição no braço, totalmente automático, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de carga de bateria, tempo de espera para resultado de no máximo 60 segundos, certificado de aprovação do Inmetro e validação clínica segundo protocolo da BHS.
31	05	unidades	Aspirador de secreções: Regulagem de vácuo de 0 até 23 hg, recipiente de 1,3 l, silencioso, portátil, voltagem 110 v e registro na Anvisa
32	1000	pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda.
33	1000	pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda.
34	1000	pct com 12 unidades	Atadura: Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, deve apresentar um fio azul como guia e reforço na borda.
35	1000	pct com 10 unidades	Avental descartável: – avental descartável manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Embalagem com 10 unidades, na cor branco, gramatura 30 GR
36	80	cx com 500	Bandagem antisséptica: – curativo estéril – alta absorção – anti alérgico- inscrição no M.S.
37	20	unid.	Bandeja retangular lisa – 24 x 18 x 1.5cm, para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, confeccionada em inox.
38	200	unidades	Bolsa Coletora de urina estéril 2 litros: Bolsa coletora estéril com escalas de graduação; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem. Registro ANVISA.
39	200	frasco de 20 ml	Brometo de Ipratrópio: – 0,25mg/ml – 20 ml
40	100	frasco de 20 ml	Bromidrato de fenoterol: - 5mg/ml – 20ml
41	50	unidade	Cabo para bisturi nº 03 – Material: Produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
42	100	unidades	Campo Cirúrgico Em Tecido Brim Azul 30cm X40cm Descrição: Confeccionados em tecido brim leve 100% algodão. Resistente a lavagem com longa durabilidade. Acabamento com bainha simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

43	100	unidades	Campo Cirúrgico FENESTRADO Em Tecido Brim Azul60 cm X60 CM Descrição: Confeccionados em tecido brim leve 100% algodão. Resistente a lavagem com longa durabilidade. Acabamento com bainha simples.
44	600	metros	Cadaroço sarjado branco10 mm x 10 metros para fixação de canula de traqueostomia. Composição: 90% algodão 10% poliéster Altura do produto (cm) 13,00, largura do produto (cm):5,00, Profundidade do produto (cm): 1,00, peso líquido (Kg): 0,125, altura da embalagem (cm): 13,00, largura da embalagem (cm): 5,00, Profundidade da embalagem (cm): 1,00, Peso bruto com embalagem (kg): 0,125, Higiene e Conservação: Armazenar em local seco e livre de poeira.
45	04	unidades	Carregador de pilhas AAA – Carregador com Selo INIMETRO. Indicador para carregar 4 pilhas AAA. Voltagem: 110V/220V (Bivolt).
46	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 14G 2", 2,1 X 50 mm - laranja
47	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 16G 2", 1,7 x 50mm - cinza
48	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 18G 1" ¾, 1,3 X 45mm - verde
49	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 20G 1" ¼, 1,1 x 65 mm - rosa
50	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 22G 1", 0,9 x 25mm - azul
51	200	unidades	Cateter intravenoso: cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade na embalagem, envelopes com 01 unidade, estéril em óxido de etileno, tamanho 24G ¾, 0,7 x 19 mm - amarelo
52	70	pct com 20 unidades	Cateter de oxigênio tipo óculos: dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a. PO2), embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, P.V.C. atóxico, siliconado, estéril, atóxica, aspirogênico e descartável.
53	2500	ampolas	Cloreto de Potássio 19,1%: Ampolas de polietileno de 10mL. Registro no MS
54	300	frascos	Cloridrato de Lidocaína anestésico – frasco com 20 ml – a 2% - com vaso dilatador.
55	200	frascos	Cloridrato de Lidocaína anestésico: – frasco com 20 ml – a 2% - sem vaso dilatador.
56	150	tubo	Cloridrato de Lidocaína geléia: – 20 mg/g – geléia tópica 30gr.
57	25	caixas com 10 unidades	Coletor para Material Perfurocortante(Tamanho 1,5L) Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor • Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança de 1,5L • Descartável e de uso único.
58	50	caixas com 10 unidades	<u>Coletor para Material Perfurocortante(Tamanho 3L)</u> Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor • Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em : 3L • Descartável e de uso único.
59	150	caixas com 10 unidades	<u>Coletor para Material Perfurocortante(Tamanho 7L)</u> Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor • Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 7L • Descartável e de uso único.
60	150	caixas com 10 unidades	<u>Coletor para Material Perfurocortante(Tamanho 13L)</u> Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor • Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 13L. • Descartável e de uso único.
61	150	caixas com 10 unidades	<u>Coletor para Material Perfurocortante(Tamanho 20L)</u> Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; • Possui desconectador de agulha no coletor • Possui alça dupla para transporte nos coletores de • Possui trava de segurança em 20L. • Descartável e de uso único.
62	200	pct com 100	<u>Coletor universal estéril 80 ml:</u> Confeccionado em polipropileno transparente, tampa de 14 mm, c/rosca e estéril.
63	120	cx com 10 unidades	<u>Coletor de materiais perfuro-cortante 13,0 l:</u> Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.
64	80	cx com 10 unidades	<u>Coletor de materiais perfuro-cortante 7,0 l:</u> Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.
65	100	unidades	<u>Coletor de urina infantil unissex:</u> bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com furo pré-cortado e com película



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			protetora não aderente e destacável, confeccionada em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100 ml.
66	3000	pct com 500 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios, não estéril: Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Com registro na ANVISA.
67	20.000	pct com 05 unidades	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 13 fios, estéril: Compressa de gaze hidrófila esterilizada confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Sua esterilização deve ser feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Devem ser embaladas em envelopes individuais, com 05 unidades, de pronto uso, de papel grau cirúrgico e filme nylon/polietileno Com registro na ANVISA.
68	400	pacotes	Compressa de gaze em rolo (tipo queijo): – 91 x 91 – 100% algodão – hidrofílica 13 fios/cm ² - 3 dobras – 8 camadas – produto não estéril – embalado individualmente – com registro na ANVISA.
69	1000	rolo	Compressa de gaze não aderente(rayon): 40 g/m ² – 3 dobras – macias e com alto poder de absorção – com registro na ANVISA.
70	05	pct com 50 unidades	Compressa campo operatório: – 45X 50 cm, alva
71	50	unid.	Conector-Sistema Fechado – Dispositivo para administração de soluções em terapia venosa, livre de agulha, permitindo múltiplos usos e não requer capa de proteção. Adaptam-se com segurança a dispositivos de terapia venosa. Característica Gerais: Montado em peça única provido com protetor: Internamente apresenta um septo de silicone inerte, hemo e biocompatível; Isento de látex e de componentes metálicos; Priming reduzido de apenas 0,06 ml; Corpo externo transparente; Permite até 200 ativações; Fluxo de 350 ml/min; Registro na anvisa.
72	50	unidades	Conjunto micro nebulizador adulto e infantil: desmontável, atóxico, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio. Máscara adulto ou infantil, conector verde para oxigênio, rosca 9/16" 18 UNF
73	100	unidades	Conjunto micro nebulizador adulto e infantil: desmontável, atóxico, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido. Máscara adulto ou infantil, conector amarelo para ar comprimido, rosca 3/4" 16 UNF
74	100	unidades	Creme antimicrobiano, cicatrizante tópico Composição: Cada 1g dermacerium 0,4% contém: Sulfadiazina de prata micronizada, 10,00 mg nitrato de cério hexahidratado, 4,00 mg excipientes (álcool cetosteárilico, esteariléter, álcool, oleicoetoxilado, metilparabeno, propilparabeno, vaselina, propilenoglicol e água deionizada.
75	100	unidades	Creme antimicrobiano, cicatrizante tópico, Composição: Cada 1g de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			dermacerium 2,2% contém: Sulfadiazina de prata micronizada, 10,00 mg nitrato de cério hexahidratado, 22,00 mg excipientes (álcool cetoestearílico, esteariléter, álcoololeílicoetoxilado, metilparabeno, propilparabeno, vaselina, propilenoglicol e água deionizada.
76	40	unidades	<u>Dispenser p/Papel Toalha Interfolhas2 ou 3 dobras</u> Detalhes técnicos: Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. – Compatível- com papel toalha de 220x210mm – Dimensões 270x290x160mm Dimensões do produto 15 x 28 x 30 cm ; 998g Peso 998g Comprimento 15 centímetros Largura 28 centímetros <u>Altura 30 centímetros</u>
77	120	litros	<u>Digluconato de Clorexidina 2% - anti-séptico de germante:</u> Com registro no MS.
78	135	galão de 5 litros	<u>Detergente enzimático:</u> Contendo no mínimo, três grupos básicos de enzimas: amilase e/ou carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo não iônico, PH neutro, álcool isopropílico até 10%, 100% biodegradável, não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto limpeza manual quanto para termodesinfetadora.
79	10	unidades	<u>Dreno de Penrose Nº 1:</u> fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
80	10	unidades	<u>Dreno de Penrose Nº 2:</u> fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
81	10	unidades	<u>Dreno de Penrose Nº 3:</u> fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
82	10	unidades	<u>Dreno de Penrose Nº 4:</u> fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm, com gaze esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado a gás óxido de etileno.
83	50	unidades	<u>Equipo macrogotas:</u> estéril, atóxico, apirogênico, com lote, data de fabricação, data de validade, com registro na ANVISA
84	06	unidades	<u>Estadiômetro vertical de parede para medir adultos</u> Características de 0 até 2,20 m em milímetros 1mm Campo de uso Resolução Graduação + / - 5mm em 2,20m Alumínio Anodizado (ou, opcionalmente, aço inoxidável) Para uso em clínicas, consultórios e academias Acompanham buchas e parafusos para fixação na parede 1,400 / 4,000 kg 1,750 / 4,500 kg 1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação Tolerância Matéria Prima Utilidade Instalação Peso Alumínio / Inox Peso de embarque Alumínio / Inox.
85	06	unidades	<u>Estadiômetro portátil infantil:</u> Característica de 0 até 1 metro. Pode ser fixada na parede (horizontalmente em uma bancada) ou até mesmo solto. Fabricado em alumínio resistente. As hastes de medição são dobráveis.
86	100	unidades	<u>Equipo macrogotas c/ injetor lateral, filtro e entrada de ar:</u> equipamento para infusão por gravidade, ponta perfurante com tampa protetora, respiro de ar com filtro 0,2 microns, tubo flexível transparente 1,5 m, regulador de fluxo de precisão, conector luerlock, estéril e norma de referência NBR ISSO 8536-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

87	1000	unidades	Escalpe 21: dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmeaLuer-lok TM codificado por cores.
88	100	unidades	Escalpe 23: dispositivo de uso único, descartável, apresentando no calibre 21, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, com protetor de agulha, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmeaLuer-lok TM codificado por cores.
89	20	cx com 50 unidades	Escalpe para coleta de sangue a vácuo 25G Tubo de 7 polegadas: Escalpe de segurança com trava de proteção na cor translúcida que recobre a agulha após punção, especial para coleta de sangue à vácuo, com adaptador luer, para coletas múltiplas. Tubo em vinil flexível, asas flexíveis de cor marinho. Embalagem unitária em papel cirúrgico em combinação com filme plástico. Esterilizado a óxido de etileno. Registro no MS
90	500	rolos	Esparradrapo impermeável: Confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico. Com capa protetora.
91	150	pct com 100 unidades	Espátula de Ayres c/ 100: De madeira, resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Com nr. do lote e data de validade constantes nas embalagens.
92	3000	unidades	Espéculo vaginal pequeno: - embalado individualmente – 8 cm de comprimento – 2 cm de largura - inscrição no MS.
93	5000	unidades	Espéculo vaginal médio: - embalado individualmente – 9,5cm de comprimento –3cm de largura - inscrição no MS.
94	2.000	unidades	Espéculo vaginal grande: - embalado individualmente – 11 cm de comprimento –3,5 cm de largura -inscrição no MS.
95	3000	unidades	Escova ginecológica descartável unitária: Escova ginecológica descartável, embalagem individual, estéril, embalagem constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade.
96	90	cx com 500 unidades	Embalagem para Esterilização: - Papel crepado – 50x50cm- cor verde – com data de fabricação, prazo de validade e lote – registro na ANVISA.
97	15	unidades	Estetoscópio Adulto: – com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. Com combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador.As olivas macias e confortáveis que se ajustem perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico.Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Com anel e diafragma com tratamento “anti-frio”, mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			<p>confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável, cientificamente projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos cardíacos e pulmonares. Tubo Y: Uma única peça (sem solda) em material extremamente flexível, tecnicamente moldado para produzir um efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Garantia de 3 anos. Registro na Anvisa.</p>
98	05	unidades	<p>Estetoscópio Pediátrico : – com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, proporcionando alta sensibilidade acústica. Com combinação da tradicional função sino com um exclusivo sistema de ajuste do diafragma permite que se alterne entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador. As olivas macias e confortáveis que se ajustem perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Com anel e diafragma com tratamento “anti-frio”, mais confortável para o paciente. Auscultador de aço inoxidável, cientificamente projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos cardíacos e pulmonares. Tubo Y: Uma única peça (sem solda) em material extremamente flexível, tecnicamente moldado para produzir um efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Garantia de 3 anos. Registro na Anvisa</p>
99	20	unidades	<p>Esfigmomanômetro: Esfigmomanômetro Nylon e fechos de contato-Cinza – O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em Nylon (na cor cinza) e fecho de velcro. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico: Cor; Cinza; Fecho: VELCRO; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Fecho: VELCRO; Medida do manguito: 16 x 36 cm; Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001.Registro na ANVISA. Tamanho Obeso – 35 a 44 cm.</p>
100	20	unidades	<p>Esfigmomanômetro: Esfigmomanômetro Nylon e fechos de contato– O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em Nylon e fecho de velcro. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico Fecho: VELCRO; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Fecho: VELCRO; Medida do manguito: 16 x 30 cm; Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001.Registro na ANVISA. Tamanho Adulto – 27 a 34 cm;</p>
101	05	unidades	<p>Esfigmomanômetro: Esfigmomanômetro Nylon e fechos de contato– O esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			em Nylon e fecho de velcro. Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Fecho: VELCRO; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. Fecho: VELCRO; Medida do manguito: 12 x 22 cm; Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001.Registro na ANVISA: Pediátrico - 22 a 26 cm;
102	06 unidades	cx com 50	Espéculo auricular descartável 4,0 mm: espéculo compatível com otoscópio Heine.
103	06	cx com 50 unidades	Espéculo auricular descartável 2,5 mm: espéculo compatível com otoscópio Heine.
104	06	cx com 50 unidades	Espéculo auricular descartável 2,75 mm: espéculo compatível com otoscópio Heine.
105	200	tubo	Fibrase pomada: tubo de 30g. Registro MS
106	1000	rolos	Fita adesiva: embalada individualmente – medida: 19mmx30m
107	300	rolos	Fita adesiva: embalada individualmente – medida: 50mmx50m
108	100	rolos	Fita indicadora para autoclave: 19mmx30m – embalada individualmente.
109	10	cx com 24 envelopes	Fio cirúrgico sintético: nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 6-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45cm. Registro no M.S.
110	08	cx com 24 envelopes	Fio cirúrgico sintético: , nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 5-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45cm. Registro no M.S.
111	08	cx com 24 envelopes	Fio cirúrgico sintético: nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 3-0 cm, com agulha MT1/2 circular triangular cortante 3,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
112	10	cx com 24 envelopes	Fio cirúrgico sintético: nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 4-0 cm, com agulha CTI 3/8 circular triangular cortante 2,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
113	04	cx com 24 envelopes	Fio cirúrgico sintético: nylon preto, inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 2-0 cm. Com agulha CTI 3/8 circular triangular cortante 2,0 cm, estéril, comprimento do fio 45 cm. Registro no M.S.
114	02	cx com 24 envelopes	Fio Catgut Simples 2-0: 70 cm, ½ - 36,4 mm
115	02	cx com 24 envelopes	Fio Catgut Simples 3-0: 70 cm, ½ - 22 mm
116	02	cx com 24 envelopes	Fio Catgut Simples 4-0: 70 cm, ½ - 17 mm
117	70	pct com 4 rolos	Fita para ECG: Papel termosensível para ECG milimetrado indicado para registro dos resultados de exames de ECG PAPEL PARA ECG 215 X 30 : 215MM X 30M
118	70	pct com 4 rolos	Fita para ECG: Papel termosensível – 58 mm x 30m
119	10	unidades	FITA MÉTRICA 1,5m COM CÁLCULO DE IMC A Fita métrica para calcular o IMC é uma trena confeccionada em fibra de vidro para calcular com facilidade o Índice de Massa Corpórea do paciente, classificando de acordo com o peso e altura do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			<p>Além de servir como referência nas medidas e classificações de IMC, a Fita métrica para calcular o IMC também auxilia no diagnóstico de doenças cardiovasculares pela medida da circunferência abdominal do paciente.</p> <p>A Fita métrica para calcular o IMC é prática e confiável. Seus parâmetros são eficientes ao estipular as medidas tanto com relação ao corpo de mulheres quanto ao de homens. Sua estrutura inelástica e maleável permite maior precisão no cálculo do IMC. Além disso, conta com retração automática e trava de fixação da fita. Características da Fita métrica para calcular o IMC. Escala: 0 a 150 cm; Resolução: 1 cm, Disco para cálculo do Índice de Massa Corporal, Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável, Cálculo de IMC e referência de normalidade. Retração automática. Trava de fixação da fita.</p>
120	1000	rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscosa, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 25 mm x 10 m. Com capa protetora.
121	500	rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscosa, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 50 mm x 10 m. Com capa protetora.
122	100	unid	Fita micropore: hipoalérgica, bege, composição com tecido rayon de viscosa, não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. 25 x 10 / bege. Com capa protetora.
123	1000	rolos	Fita micropore: hipoalérgica, branca, composição com tecido non-woven à base de fibra de viscosa, resina acrílica e adesivo acrílico, com capa, 10 cm x 4,5 m. Com capa protetora.
124	50	frc de 100 ml	Fixador Citológico: sistema tipo spray aerosol para fixar esfregaços em lâminas. Com registro na ANVISA.
125	07	litros	Formol 10%: Com registro no MS
126	3.600	unidades	Fralda descartável uso infantil tamanho M: fabricada em filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, Adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
127	3.600	unidades	Fralda descartável uso infantil tamanho G: Fabricada em filme de polietileno polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elásticos, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
128	12.000	Pctcom 46	Fralda descartável uso infantil tamanho EG: fabricada em filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras polyester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; Componentes atóxicos não propensos a causar irritação com contato com a pele.
129	2.500	pct com 08 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho M: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis. Medidas: cintura 80-112 cm peso: 30-70 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

130	4000	pct com 8 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho G: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis. Medidas: cintura : 100-147 cm Peso: 70-110 kg
131	3000	pct com 7 unidades	Fralda descartável uso adulto tamanho GG: Indicada para incontinência intensa. Apresenta barreira antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis. Medidas: 100-147 cm Peso: 70-110 kg
132	20	unidades	Garrote com trava: confeccionado em tecido elástico, trava com dois estágios: 1º alívio e 2º retirada, antialérgico, modelo
133	10	pct	Garrote: material de borracha sintética, espessura 200, com 15 metros
134	20	frasco de 1 kg	Gel para eletro: – Gel básico umectante para contato e proteção da pele no auxílio do desliscamento de sondas ultrassônicas. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
135	2500	galão de 5 litros	Hipoclorito de sódio: – 1% (10.000 ppm cloro ativo), desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na ANVISA – com data de validade e lote impresso no rótulo.
136	1000	tubo de 30g	Hidrogel sem alginato estéril 85g -Hidrogel é um curativo em forma de gel, estéril, fácil de aplicar e não aderente, preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas. Hidrogel é indicado para promover desbridamento autolítico e estimular a cicatrização. Composição: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada.
137	1000	tubo de 30g	Hidrogel com Alginato 85 g –Hidrogel com Alginato é indicado para promover o desbridamento autolítico e auxiliar a cicatrização em feridas secas e exsudativas, com necrose ou esfacelo, causadas por: úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de primeiro e segundo grau com perda parcial ou total de tecidos, abrasões e lacerações e também para estimular a granulação e epitelização. Informações Técnicas Hidrogel com Alginato é um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para o cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, transparente e viscoso.
138	30	cx com 50	Indicador Biológico Clean Test: Utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, contendo uma população mínima de 105 ou 106 esporos de Bacillus Stearothermophilus. A população está incubada em uma tira de papel, que é colocada em um frasco termoplástico, que servirá de frasco cultura. Também está contida no frasco uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis. Fabricado dentro dos padrões de qualidade EM 9001.
139	15	cx com 250	Integrador químico: Classificação: Classe 5 (EM 11140-1) / Classe D (EM 867-1) Parâmetros: Classe 5 – 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm. Validade: 5 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			Composição: Tinta indicativa Chemink de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados
140	05	litros	Iodo: 0,1 % + álcool etílico 50 %
141	1000	tubo de 10 g	Kollagenase com clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA
142	1000	tubo de 30g	Kollagenase com clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA
143	1000	tubo de 10 g	Kollagenase sem clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA
144	1000	tubo de 30g	Kollagenase sem clorafenicol: – pomada, com registro na ANVISA
145	06	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº10 – estéril, aço carbono, descartável, caixa com 100. Registro na ANVISA.
146	06	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº11 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
147	06	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº12 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
148	10	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº15 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
149	06	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº23 – estéril, aço carbono. Registro na ANVISA.
150	10	cx com 100	Lâmina para bisturi: Nº 24 – estéril, aço-carbono. Registro na ANVISA
151	120	cx com 50 unidades	Lâmina para microscopia: com extremidade fosca, com 50 unidades
152	1000	cx com 100 unidades	Lanceta GentletTestline Universal 30 G ultra fina: Lanceta para coleta de sangue capilar confeccionada em plástico rígido com designer ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, onde a agulha retrátil é acionada por contato para fácil manuseio e segurança na punção, lâmina com 2,0 mm de profundidade em acordo com a NCCLS(CLSI)/H4-A4, Vol19, nº 16p, g06, e 1,5m de largura, retrátil, acionada por contato, estéril, uso único e número de lote impresso no produto. Esterilizado a radiação Gama. Registro no MS.
153	400	cx com 100 unidades	Lanceta para lancetador 30 G ultra fina: espessura ultra- fina com ponta triangular para punção indolor, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes, produto esterilizado por radiação gama.
154	10	unidades	Lanterna Clínica LED: Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.
155	10	unidades	Lanterna – luz led vermelho – Lanterna que pode ser usado para ajudar alguém a localizar uma veia sob a pele
156	60	pct com 100	Lata para fezes: pacote com 100 unidades.
157	500	pct com 10 unidades	Lençol descartável: Medida: 2,20m x90cm, com elástico, gramatura 40. Contendo lote, prazo de validade e data de vencimento no rótulo. Com registro na ANVISA.
158	100	cx com 100 unidades	Luva de procedimento tamanho PP: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, nº do registro no Ministério da Saúde.
159	1800	cx com 100 unidades	Luva de procedimento tamanho P: Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, nº. do registro no Ministério da Saúde.
160	2.000	cx com 100 unidades	<u>Luva de procedimento tamanho M:</u> Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, registro no Ministério da Saúde.
161	2000	cx com 100 unidades	<u>Luva de procedimento tamanho G:</u> Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisas, levemente lubrificadas com pó bio-absorvível. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos. Em conformidade com a NBR 13392. Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser, de modo que garanta a integridade até o local do uso. Externamente a caixa deverá conter os seguintes dados: data de fabricação, conteúdo, qualitativo e quantitativo, tamanho, registro Ministério da Saúde.
162	330	pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 6,5:-</u> Confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
163	500	pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 7,0:-</u> Confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
164	550	pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5:-</u> Confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
165	500	pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 8,0:-</u> Confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
166	300	pares	<u>Luva cirúrgica estéril tamanho 8,5:</u> Confeccionada em látex natural, formato anatômico, dedos curvados, texturizada para maior firmeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			quando úmida, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope de papel grau cirúrgico contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior possui abas para permitir uma abertura asséptica do produto.
167	150	pct com 100	Luva plástica: descartável, transparente, estéril, embalada individualmente, alta resistência, tamanho único.
168	20	unidade	MALETA DE PLÁSTICO PARA COLETA DOMICILIAR: Cor Branco e vermelho. Dimensões: C440mmL240mmH220mm Peso: 2,100kg 6 bandejas
169	2000	cx com 50	Máscara descartável com elástico: Máscara descartável com elástico confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno. Possui camada intermediária em filtro BFE com 98% de retenção bacteriológica. Hipoalergênica com tiras elásticas que ajustam perfeitamente atrás das aurículas. Possui clips nasal, é atóxica, não estéril. Cor branca. Registro no MS
170	100	pct com 20 unidades	Máscara N95: Não Estéril; Fabricada em Não tecido; Possui 6 camadas; Disponível na cor Azul; Atóxica e Apirogênica; Aprovada pelo Ministério do Trabalho; Descartável e de uso único.
171	01	pct com 1000 unidades	Micro tubo tipo eppendorf (cápsulas): – 2,0 ml, com tampa lisa.
172	10	kits	Monofilamento 10 gr: medidor de sensibilidade com compressão de 10 gr por milímetro quadrado. É indicado para medir a sensibilidade em pé diabético.
173	500	frasco de 100 ml	Óleo Mineral: estéril, indicado como laxante e também para uso como hidratante das áreas da pele ressecadas e ásperas. Registro no MS
174	1000	frascos de 100 ml	Óleo hidratante ácidos graxos e vitamina E – bico reto: Produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, compostos fundamentalmente de ácidos graxos essenciais, que não são produzidos pelo organismo, notadamente o ácido linoléico. Agindo sinergicamente com o ácido graxo essencial, a fórmula incorpora a vitamina A e vitamina E, bem como a lecitina de soja quantitativamente balanceada, que protegem, hidratam e auxiliam a restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas deiscências cirúrgicas, e outros tipos de lesões da pele com ou sem presença de infecção.
175	05	unidades	Otoscópio: Cabo em metal para duas pilhas tipo C – 1,5 Volts, regulador de intensidade de luz, 4 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal e lâmpada de 2,5 V
176	10	unid	Oxímetro de Pulso portátil (dedo)- Oxímetro de pulso pequeno, portátil, possui baixo consumo de energia e fácil operação. É necessário apenas que o paciente coloque um de seus dedos no oxímetro, e a tela mostrará os valores medidos de saturação de oxigênio (SpO2) e a frequência cardíaca (FC). Fácil de usar; Pequeno e leve: Peso total incluindo as baterias e colar é de 50g. Baixo consumo de energia: Autonomia de mais de 30 horas; Indicador de bateria fraca; Desligamento automático: Quando não está posicionado no dedo por 8 segundos consecutivos; Aviso de Finger Out: Dedo mal adaptado ou não encaixado; Manual em Português; Funcionamento com 2 pilhas AAA- Incluso;
177	500	cartelas	Pilha Aparelho de glicemia Descrição Tensão: 1,5 Volts Química:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			Alcalina Marca: Alkalina Modelo:LR44 A76 AG13 SR1154 Cartela com 5 unidades Características: LinhaLR41ModeloLR41 G3Tamanho da pilha LR41Voltagem nominal3 VCor PrateadoComposição Li-ion
178	500	rolos	Papel Lençol: Hospitalar, não estéril, rolo medindo 50cmx50m, embalado individualmente e 100% celulose virgem. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem.
179	50	bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 10 cm X 100 m
180	50	bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 15 cm X 100 m
181	35	bobinas	Papel grau cirúrgico: Bobina de 30 cm X 100 m
182	10	pacotes com 04 unidades	Pilha recarregável AAA –1000 MAH - 1,2 V: até 1000 ciclos de carga, compatível com carregadores rápidos (NI-MH)
183	150	pct c/ 2 unidades	Pilha alcalina palito AAA 1,5 V
184	150	pct c/ 2 unidades	Pilha alcalinaAA 1,5 V
185	50	pct c/ 2 unidades	Pilha alcalina C 1,5 V: profundidade 11,50 centímetros e peso de 145 gramas.
186	100	unidades	Pinça Cherron: estéril, embalagem individual, com a validade impressa na embalagem do produto. Com inscrição na ANVISA.
187	40	unidades	Pinça dente de rato com dentes 1x214 cm: O produto da ABC Instrumentos é feito em aço inoxidável e anatômico. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Produzido em aço inoxidável; Anatômico Tamanho: 14 cm Embalagem plástica individual com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
188	15	UNIDADES	Pinça Kocher reta 12 cm- Instrumental com qualidade, produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Material confeccionado em aço inox autoclavável. Instrumento Cirúrgico Articulado não cortante.
189	15	unidades	Pinça dissecação anatômica 14 cm: confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
190	30	unidades	Pinça dissecação anatômica 30 cm: confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
191	15	unidades	Pinça Kelly reta 14 cm: usada para pinçamento, confeccionada em aço inox AISI-410, para campo, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
192	40	unidades	Pinça Kelly curva14cm – é uma pinça hemostática, com curvatura no ramo, possui serrilhas até a metade do comprimento do ramo, o que auxilia na preensão de tecidos.
193	40	unidades	Pinçakelly curva 10 cm – é uma pinça hemostática, com curvatura no ramo, possui serrilhas até a metade do comprimento do ramo, o que auxilia na preensão de tecidos.
194	40	unidades	Pinça halstead mosquito curva 10cm – Possui travas para mantê-la fechada; Produto confeccionado em aço inoxidável Ponta curva, com serrilha
195	40	unidades	Pinça halstead mosquito reta 10cm – Possui travas para mantê-la fechada; Produto confeccionado em aço inoxidável Ponta curva, com serrilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

196	15	unidades	<u>Pinça mosquito 12 cm reta:</u> usada para hemostasia através da compressão dos vasos, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
197	15	unidades	<u>Pinça mosquito 10 cm reta:</u> usada para hemostasia através da compressão dos vasos, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com serrilha e registro no MS.
198	20	caixa com 5 unidades	<u>Placa de Duoderm 10 X 10 cm:</u> – caixa com 5 unidades
199	120	litros	<u>Povedine tópico:</u> 10% iodopolividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
200	20	litros	<u>Povedine Degermante:</u> Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
201	40	unidades	<u>Porta agulha mathieu</u> – Auxiliar na apreensão e manuseio do fio de sutura –Aço inox, autoclavável, 14cm.
202	40	unidades	<u>Porta agulha mayohegar</u> -Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Tamanho : 14cm, aço inox , autoclavável.
203	40	unidades	<u>Porta agulha mayohegar</u> – Instrumento usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico. Tamanho: 17cm, aço inox e autoclavável.
204	10	unidades	<u>Punch2 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
205	10	unidades	<u>Punch3 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
206	10	unidades	<u>Punch4 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
207	10	unidades	<u>Punch5 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
208	10	unidades	<u>Punch6 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
209	10	unidades	<u>Punch7 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.
210	10	unidades	<u>Punch8 mm:</u> para biópsia, estéril, constituído de cavo cilíndrico de policarbonato com 17 cm, lâmina cilíndrica em aço inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em polietileno de baixa densidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

211	40	caixas	Preservativo masculino de látex de borracha , natural, lubrificado, sem espermicida, com lados paralelos, com reservatório, translúcido e transparente, sem odor, com largura nominal de 52 mm ou 49 mm, com variância de +/- 2 mm, comprimento maior que 160 mm, espessura do filme maior que 0,03 mm, com quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg. Número do registro ANVISA. Certificado no INMETRO. Caixa com 144 unidades.
212	30	UNIDADES	Saboneteira c/reservatório 800ml branca Especificações Feito em ABS resistente Dimensões 3,5X12,8X2,68 Possui Reservatório para 1 Litro e também pode utilizar sabonete refil de 800 ML
213	1.000	cx com 100 unidades	Seringa descartável de 03 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
214	2.500	cx com 100 unidades	Seringa descartável de 05 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
215	500	cx com 50 unidades	Seringa descartável de 10 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
216	2.000	cx com 50 unidades	Seringa descartável de 20 ml: Confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, bico comum, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação.
217	2000	cx com 100 unidades	Seringa de insulina 1cc/100ui, com agulha 6X 0,25 curta – 31G CURTA: Capacidade para 100 unidades de insulina, escala com graduação de 1 em 1 unidade. A seringa deve possuir agulha ULTRA FINE com comprimento 6 mm (15/64) e agulha calibre 0,25 mm 31 G. Descartável, estéril e disponível em pacotes com 10 unidades e caixa 10 pacotes. Agulha Ultra- Fine 6mm Comprimento : 6mm Calibre: 0,25 mm (31G) Registro Anvisa
218	100	pct com 100	Saco coletor de urina sistema aberto universal.
219	20	pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 15 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfetante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
220	75	pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 30 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfetante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
221	75	pct com 100 unidades	Saco para lixo hospitalar: 50 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfetante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
222	100	pct com 100	Saco para lixo hospitalar: 100 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			produto. Possui identificação de fabricante, nº. do lote, simbologia desinfetante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, espessura 8 micra.
223	1000	pct com 100	Saco plástico – Tamanho: 16 x 25 pp 100% transparente com espessura 0,06 pacote com 100 unidades.
224	100	pct com 500	Sacos de Papel Kraft Mix: medida 19x26cm. Capacidade 2 kg
225	100	pct com 500	Sacos de Papel Kraft Mix: medida 15x22cm. Capacidade 1 kg
226	1500	frasco de 250 ml	Solução Fisiológica: Solução de cloreto de sódio 0,9%, via tópica, inalatória ou nasal, frasco de 250 ml. Com inscrição na ANVISA.
227	2000	frasco de 100 ml	Solução Fisiológica: Solução de cloreto de sódio 0,9%, via tópica, inalatória ou nasal, frasco de 100 ml, com bico gotejador. Com inscrição na ANVISA.
228	500	bolsa de 100 ml	Solução Fisiológica: - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 100 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS.
229	500	bolsa de 250 ml	Solução Fisiológica: - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 250 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS.
230	500	bolsa de 1000 ml	Solução Fisiológica: - solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, uso intravenoso, solução estéril e apirogênica – sistema fechado, bolsa de 1000 ml. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme filme termoplástico, blister com abertura em pétala, promove uma barreira microbiana e abertura asséptica. Com inscrição no MS
231	100	unidades	Sonda para alimentação enteral: – Tamanho CH 12, sonda nutre poliuretano, estéril, embalada individualmente. Registro na Anvisa.
232	20	unidades	Sonda para alimentação enteral: – Tamanho CH 08, sonda nutre poliuretano, estéril, embalada individualmente. Registro na Anvisa.
233	1000	pct com 20 unidades	Sonda para aspiração e uretral traqueal nº 06: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril;Atóxica;Apirogênico;Descartável (Uso único).Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.
234	3000	pct com 20 unidades	Sonda para aspiração traqueal nº 08: Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril;Atóxica;Apirogênico;Descartável (Uso único).Composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.
235	5500	unidades	Sonda uretral Nº 10: PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente, com registro no MS.
236	7000	unidades	Sonda uretral Nº 12: PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente, com registro no MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

237	40	unidades	Sonda foley látex estéril, nº 20, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
238	50	unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 14, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
239	40	unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 16, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
240	50	unidades	Sonda foley de látex estéril, nº 18, 2 vias: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Registro na Anvisa.
241	10	UNIDADES	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante(Tamanho 1,5L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
242	10	UNIDADES	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante(Tamanho 3L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
243	20	UNIDADES	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 7L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
244	20	UNIDADES	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 13L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
245	20	UNIDADES	Suporte para Coletor de Material Perfurocortante (Tamanho 20L): Desenvolvido em tamanhos adequados para os Coletores Descarpack, sendo possível a utilização destes sobre a bancada e na parede, pois possuem ventosas ,acompanham dois parafusos e duas buchas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

			fixação na parede (todos os suportes). • Fabricado em Arame BTC; • Disponível na cor Branca; • Produto livre de Manutenção.
246	30	cx com 12 unidades	Termômetro clínico digital: faixa de medição + 32 a + 42, resolução 0,1 graus, dimensões 126 mm X 18,5 mm X 10 mm, peso 9,6 gr, alimentação 01 pilha de 1,5 V LR 41, tipo botão, função auto-desligamento após 10 minutos, resistente à água e com aviso sonoro. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Com estojo de proteção.
247	05	unidades	TERMÔMETRO VETERINÁRIO DIGITAL: Termômetro digital para animais de estimação e animais de grande porte – Ponta flexível, comprimento 7 cm, medição da temperatura em 5 segundos – Lembra os últimos 5 valores – Faixa de temperatura: 32 a 43 C/90 a 110F – Precisão : 0,1 C / 0,18 F – Alarme no final da medição – Visualização do símbolo de bateria fraca – Desligamento automático – à prova de água – Resistente a choques. Fornecido em caixa transparente de policarbonato. Aplicações: veterinário Tipo de medição: digital Outras características: à prova de água, com ponta flexível Faixa de temperatura: Min: 32C (89,6F) MAX: 43 C (109,4 F)
248	15	unidades	Termômetro clínico infravermelho sem contato para crianças e Adultos: Permite medir a distância na faixa de 1-5cm. Este termômetro frontal possui dois modos: monitoramento da temperatura corporal e detecção da temperatura ambiente.
249	10	caixas	Teste rápido de HCG C/100 -Teste imunocromatográfico de estapa única, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (HCG), na urina e no soro; Utilizar dois tipos de anticorpos que identificam a presença do hormônio hCG, com sensibilidade de 25 UI/ml; Não armazenar em geladeira; Apresentação: caixa com 100 testes, embalados individualmente.
250	50	unidades	Tesouras Stevens curva ponta fina 11cm – Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável.
251	100	unidades	Tesouras íris curva 12 cm – Especialidade: Uso geral, medida: 12cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.
252	50	unidades	Tesoura metzemaum curva 18cm : Instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Instrumento padrão, qualidade e acabamento impecável. Corte perfeito e duradouro.
253	15	unidades	Tesoura cirúrgica 15 cm ponta fina: utilizada para secção de fios e outros materiais, confeccionada em aço inox AISI-410, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.
254	6000	cx com 50 unidades	Tira para determinação de glicemia capilar: com método amperométrico e enzima qualquer, faixa de medição entre 20 e 600 mg/dl, para uso em medidor portátil de fácil uso, amostra de sangue de até 1 microlitro. Deverá apresentar software de gerenciamento dos resultados obtidos no medidor em Português, armazenado pelo menos 1000 medições na memória. Apresentar CBPF emitido pela Anvisa conforme RDC 59/2000. OBS: O licitante vencedor deste item deverá entregar em comodato ou doação 2000 medidores de glicemia compatíveis com as tiras licitadas.
255	180	pct com 100 unidades	Touca descartável: tamanho 19" (45X50cm), processo de fabricação automatizado, soldadas eletronicamente por ultrassom, com elástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

			especial em todo o perímetro da touca, 100 % polipropileno.
256	18000	unidades	Tubo para coleta a vácuo de plástico:- de 4 ml (tampa roxa)
257	600	unidades	Tubo para coleta a vácuo 4 ml de plástico – tampa azul
258	8000	unidades	Tubo para coleta a vácuo de plástico- com gel separador:- de 4 ml (tampa amarela)
259	15000	unidades	Tubo para coleta a vácuo com gel separador de plástico: - de 6 ml (tampa amarela)
260	200	frascos com 150 unid	Tira para uroanálise – Para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina: glicose, bilirrubina, cetona, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogênio, nitrito e leucócitos. Alta sensibilidades em baixas concentrações de leucócitos e sangue. Resistente à condições ambientais e umidade. Apresentação: franco com 150 unid..
261	300	metros	Tubo de silicone para oxigênio e aspirador traqueal e traqueostomia – Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume –Tamanho: 06 x 12,0 mm com 15 metros
262	300	metros	Tubo de silicone para oxigênio e aspirador traqueal e traqueostomia – Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfumeTamanho: 06 x 10,00 mm com15 metros
263	100	unidade	Tesoura íris - A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc, usando segundo as técnicas cirúrgicas ou critérios médicos.Descrição: Produto confeccionado em aço inoxidável tam: 10,5 cm
264	100	unidade	Tesoura íris - A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc, usando segundo as técnicas cirúrgicas ou critérios médicos.Descrição: Produto confeccionado em aço inoxidável tam: 11,50 cm
265	03	unidade	Telespectador veia vascular IV – Localizador de veia punção venosa transiluminador 110-220 V – EU/EUA PLUGUE.
266	200	unidade	Umidificador para oxigenoterapia - Umidificador para oxigenoterapia deve ser utilizado em concentradores ou cilindros de oxigênio para evitar o ressecamento das vias aéreas superiores. Característica: é composto por uma tampa de nylon, um tubo que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico
267	30	frasco de 1 litro	Vaselina líquida: uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
268	03	UNIDADES	O leitor de glicose coletados pelo sensor. Uma leitura fácil de 1 segundo mostra o nível atual de glicose, os dados glicêmicos das últimas 8 horas e uma seta de tendência mostrando se os níveis de glicose estão subindo, baixando ou mudando lentamente. Armazena até 90 dias de dados da glicose.(6) Compacto e leve; Fácil de segurar e carregar; Oferece gráficos fáceis de entender com um breve resumo do histórico da glicose; Tela colorida sensível ao toque com luz de fundo; Melhora a experiência do usuário.O leitor pode ser lido no escuro; Armazena 90 dias de dados da glicose(6); Fornece um



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

		<p>panorama completo da glicose do paciente ao longo de três meses; Permite adicionar notas de alimentos e doses de insulina.</p> <p>Leitor Tamanho do leitor 95mm x 60mm x 16mm Peso do leitor 65 gramas Fonte de alimentação do leitor 1 bateria de íon-lítio recarregável Duração da bateria do leitor 7 dias de uso normal Memória do leitor 90 dias de uso normal</p> <p>Sensor Tamanho do sensor 5mm de altura e 35mm de diâmetro Peso do sensor 5 gramas Fonte de alimentação do sensor 1 bateria de óxido de prata Vida útil do sensor Até 14 dias</p>
--	--	--

OBS: Apresentação de amostra dos seguintes itens:

8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 84, 85, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 138, 139, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 174, 178, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 265.

2.1 Entrega das Amostras:

2.2.1. A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

2.2.2. As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.

2.2.3. As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.4. A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, será desclassificada do processo.

2.2.6. A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.2.7. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer.

2.2.8. Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.2.9. Se os resultados da análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

2.2.10. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

3- JUSTIFICATIVA: Esses materiais serão usados nas unidades básicas de saúde do município, CAPS, Residência Terapêutica, Zoonoses (canil Municipal), para curativos, pequenas cirurgias, inalação, coleta de exames, ginecologia, sala da criança, teste do pezinho, sala de eletro, sala de vacina, farmácia, hipertensos e diabéticos, ações judiciais, assistência de acamados, castrações de animais, eutanásia e dois inquéritos caninos previstos para 2020.

4- PRAZO DE ENTREGA: Até 05 dias corridos, contados da data de recebimento do pedido.

5- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

6- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

7- LOCAIS DE ENTREGA:

Secretária de Saúde

Centro de Saúde: Rua Ricciari Pernomian, nº601, Centro - Lucélia/SP

8 - UNIDADE FISCALIZADORA:

Enfermeira Responsável Técnica: Suelen Cristina da S. Valentini, (18) 3551-9200, secretariasaudeluceliasp@gmail.com.

9- GESTOR DA ATA:

Secretaria de Saúde e Saneamento: Maria do Carmo Rapacci da Silva, (18) 3551-9200, secretariasaudeluceliasp@gmail.com.

Lucélia, 06 de novembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 032/2020

Processo nº 155/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Objeto:registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(Anexo III)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial n° 032/2020

Processo n° 155/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(Anexo IV)

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
Endereço:
C.N.P.J.
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Pregão Presencial n° 032/2020

Processo n° 155/2020

Objeto: registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$

OBS: conforme especificações do termo de referência (anexo I).

Apresentar em PEN-DRIVE, CD ou DVD a proposta eletrônica, a proposta eletrônica não dispensa a apresentação do ENVELOPE 1.

A planilha eletrônica esta disponível no endereço eletrônico www.lucelia.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail licitalucelia@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA será de ATÉ 03(dias) DIAS Úteis

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Obs. A empresa participante deverá especificar **a marca** na proposta.

_____, ____ DE _____ DE _____.

Assinatura do proprietário da empresa / Carimbo CNPJ

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Declaro para os devidos fins, que os itens, apresentados por esta empresa no Pregão Presencial nº 032/2020 – Processo nº 155/2020, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

***** , ____ de _____ de

Representante legal da empresa

(Anexo VI)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 032/2020

Processo nº 155/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

(Anexo VII)

*DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 032/2020 – Processo nº155/2020, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa

(Anexo VIII)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 032/2020, Processo nº 155/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

(ANEXO IX)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020 – PROCESSO N.º 0155/2020- REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE DOZE MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM A REQUISICÃO Nº1277/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2020, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pelo cidadão Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Riccieri Pernomian nº. 818, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, _____, _____ residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo n.º155/2020– Pregão Presencial n.º 032/2020**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é para o **registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 32/2020– Processo nº 155/2020.**

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-------	------	-----------	-------	--------------------	-----------------

1.2– A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O **prazo de entrega** para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I), será em **até 05 (cinco) dias corridos**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.10- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 032/2020 – Processo nº 155/2020**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

Gestor da Ata:

XXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

Secretária de Saúde e Saneamento

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n° 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital

Nome	
Cargo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

RG nº	
CPF nº	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição nº 1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com
www.lucelia.sp.gov.br

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

PREGÃO PRESENCIAL (RESUMIDO)

PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2020

PROCESSO N° 155/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta de São Paulo, Gazeta Regional, www.lucelia.sp.gov.br mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP).

Objeto: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de materiais de enfermagem de acordo com a requisição n°1086/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ENCERRAMENTO: 01 de dezembro de 2020 às 08h30min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 32/2020 – Processo n° 155/2020, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200 – licitalucelia@gmail.com

www.lucelia.sp.gov.br

obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Av Brasil nº 1089-centro, nesta cidade de Lucélia/SP, ou através do telefone (018) 3551-9200, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min. Lucélia/SP, 06 de novembro de 2020.

Aline Mendes Ortolan
Pregoeira